

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Requerimento 001/2022, de autoria da maioria dos Nobres Vereadores e, em conformidade ao art. 137, inciso III e art. 138 do Regimento Interno, **CONVOCA os senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2022, às 16hs**, para deliberar matéria acerca do seguinte projeto de lei:

**PROJETO DE LEI 1.068/2022** – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 989/2019, QUE PASSA A SER DENOMINADA DE COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL – CEAPM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Registre-se. Publique-se.

Extremoz/RN, 22 de fevereiro de 2022.

**Vereadora Damares de Sales**  
**Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN**